

A N E X O

1 – Identificação da entidade

1.1 - Designação da entidade: CASA DO POVO DE ALCOFRA - NIPC 500 953 422

É uma Instituição Particular de Solidariedade Social, Pessoa Coletiva de utilidade Pública, e teve o início de atividade para efeitos fiscais, e consequente início de contabilidade organizada, em 5 de Setembro de 2005.

1.2 – Sede social: Cimo de Vila, freguesia de Alcofra, concelho de Vouzela.

1.3 - Natureza da atividade: Apoio social para pessoas idosas, sem alojamento (CAE 88101), outras atividades desportivas (CAE 93192) e outras atividades associativas (CAE 94995).

1.4 – Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 – Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

Os instrumentos da Normalização Contabilística para as ESNL são os seguintes:

Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho, com as alterações da Declaração de retificação n.º 41-A/2015 - **Código de Contas**

Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, com as alterações da Declaração de retificação n.º 41-B/2015 – **Modelos de demonstrações financeiras**

Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho – **Norma Contabilística e de Relato Financeiro** para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL)

2.2 - Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL) que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não foram derrogadas quaisquer disposições da Normalização Contabilística para as ESNL.

2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

As quantias relativas ao período fechado em 31 de Dezembro de 2022, apresentadas nestas demonstrações financeiras, são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período de 2021.

3 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 – Principais políticas contabilísticas:

a) Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2012 (*data de transição para NC das ESNL*), encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações acumuladas e de perdas por imparidade.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam imobilizado ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração dos resultados nas rubricas Outros rendimentos e ganhos ou Outros gastos e perdas.

ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao ativo fluam para a Entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

Os ativos sem vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais.

As amortizações de um ativo intangível com vida útil finita são calculadas, após a data de início de utilização, de acordo com o modelo de consumo dos benefícios económicos. Quando o referido modelo não puder ser determinado, após o início de utilização dos bens, utiliza-se o método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado, tendo em consideração o valor residual.

O desreconhecimento dos ativos intangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data da alienação ou abate.

LOCAÇÕES

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os empréstimos obtidos são registados no passivo pelo custo.

Os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos.

No período não foram capitalizados encargos com empréstimos obtidos, diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos.

INVENTÁRIOS

Mercadorias e matérias-primas

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao mais baixo entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, nas saídas é utilizado o método FIFO como fórmula de custeio. O sistema de inventário é intermitente.

RÉDITO

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser valorizado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;

- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido, líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

O montante reconhecido de provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. A estimativa é determinada de acordo com os riscos e incertezas associados à obrigação.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são valorizadas e registadas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados gastos que não é possível evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir, uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Os gastos com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis (bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis desde as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído) são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade da Entidade, bem como se relacionem com benefícios económicos futuros e que permitam prolongar a vida,

umentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Entidade.

SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS

Os subsídios governamentais, incluindo os não monetários pelo justo valor, são reconhecidos quando existe segurança de que sejam recebidos e cumpridas as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na Demonstração dos resultados na parte proporcional dos gastos suportados.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis são registados nos Fundos patrimoniais e reconhecidos na Demonstração dos resultados, proporcionalmente às depreciações/amortizações respetivas dos ativos subsidiados.

Impostos sobre o rendimento

Relativamente ao cálculo da estimativa do imposto sobre o rendimento do exercício sujeito a impostos, é apurado de acordo com a matéria coletável estimada, tendo em conta os rendimentos e os gastos aceites fiscalmente e por aplicação das taxas (e leis fiscais) em vigor à data do balanço.

Ativos e passivos financeiros

- Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas dos clientes e outros terceiros estão mensuradas ao custo menos qualquer perda de imparidade e as dívidas de outros terceiros ao custo.

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

- Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo.

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

- Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

- Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

b) Outras políticas contabilísticas

Nada a referir

c) Principais pressupostos relativos ao futuro

Não se prevê alterações relevantes na atividade da instituição.

d) Principais fontes de incerteza das estimativas

Nada de relevante a referir

3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas

Não existiram alterações das políticas contabilísticas no período corrente ou no período anterior.

3.3 – Alterações nas estimativas contabilísticas

Não existiram alterações nas estimativas com efeito no período e em períodos futuros

3.4 – Correção de erros de períodos anteriores

Não se verificaram erros materiais no período anterior que tenham impacto nas demonstrações financeiras.

4 – Ativos fixos tangíveis

a) Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas;

b) As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos;

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

Vidas úteis e taxas de depreciação usadas nos activos fixos tangíveis	Edifícios e outras construções		Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis
	Terrenos	Edifícios				
Vidas úteis	indefinida	20 a 50 anos	4 a 8 anos	5 anos	3 a 10 anos	n/a
Taxas de depreciação	0,00%	2% a 5%	12,5% a 25%	20%	10% a 33,3%	

n/a - não aplicável

d) Quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS								
DESCRIÇÃO		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	AFT em curso	Total
1	Quantia bruta escriturada inicial	50.937,50	220.437,42	41.303,07	52.576,01	9.835,19	23.864,83	398.954,02
2	Depreciações acumuladas iniciais		81.810,84	38.861,71	52.576,01	8.430,89		181.679,45
2	Perdas por imparidade acumuladas iniciais							0,00
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	50.937,50	138.626,58	2.441,36	0,00	1.404,30	23.864,83	217.274,57
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4 + 5.5 + 5.6)	246,77	-4.942,28	-423,71	0,00	-470,96	29.780,88	24.190,70
5.1	Total das adições	246,77	0,00	480,00	0,00	0,00	29.780,88	30.507,65
Adições	Aquisições em 1.ª mão	246,77		480,00			29.780,88	30.507,65
	Outras aquisições							0,00
	Estimativa de custos de desmantelamento e remoção							0,00
	Trabalhos para a própria entidade							0,00
	Outras							0,00
5.2	Total das diminuições	0,00	4.942,28	903,71	0,00	470,96	0,00	6.316,95
Diminuições	Depreciações		4.942,28	903,71		470,96		6.316,95
	Perdas por imparidade							0,00
	Alienações							0,00
	Abates							0,00
	Outras							0,00
5.3	Reversões de perdas por imparidade							0,00
5.4	Transferências de AFT em curso							0,00
5.5	Transferências de/para ativos não correntes detidos para venda							0,00
5.6	Outras transferências							0,00
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	51.184,27	133.684,30	2.017,65	0,00	933,34	53.645,71	241.465,27
7	Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida							0,00

A entidade tem dois edifícios reconhecidos no ativo fixo:

- O edifício sede (artigo U-1225), com as respetivas instalações e benfeitorias, pelo valor líquido de 95.039,91 euros, e respetivo terreno no montante de 50.937,50 euros, resultante de 25% do valor atribuído no arranque.

- O edifício onde funciona o serviço de Apoio Domiciliário (artigo U-1506), com as respetivas instalações e benfeitorias, pelo valor líquido de depreciações no montante de 38.644,39 euros, correspondendo apenas ao valor das obras de restauro do edifício já existente e doado à entidade.

No ano de 2022 foi realizada uma escritura de doação de um terreno (artigo R-5320) doado pelo Dr. Armindo Telmo Antunes Ferreira para a construção da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI).

e) Montante e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural:

Os bens existentes no museu da instituição, são bens essencialmente do meio rural (históricos e culturais), os quais não têm valor significativo de mercado, apenas têm valor sentimental para os associados desta instituição.

O reconhecimento destes bens como ativos, em seguimento de uma mensuração com fiabilidade, acarretaria gastos para a instituição superiores ao valor dos bens, na realização dessa valorização. Assim, estes bens não estão reconhecidos as demonstrações financeiras.

5 – Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até

ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio e o sistema de inventário intermitente.

A quantia de inventários reconhecidos como um gasto durante o período detalha-se como segue:

APURAMENTO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS			
	DESCRIÇÃO	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Total
1	Inventários iniciais	217,03	217,03
2	Compras	20.927,18	20.927,18
3	Reclassificação e regularização de inventários	0,00	0,00
4	Inventários finais	289,16	289,16
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (5=1+2+3-4)	20.855,05	20.855,05

6 – Rendimentos e gastos

6.1 - Políticas contábilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços.

Ver Nota 3

6.2 – Quantia e natureza de elementos isolados de rendimentos ou de gastos cuja dimensão ou incidência sejam excepcionais.

A instituição depende do apoio da Segurança Social, para a atividade prestada de apoio domiciliário, pelo que o subsídio recebido para o efeito representou no período 66% do total dos rendimentos.

Os rendimentos reconhecidos no exercício findo a 31 de dezembro de 2022 e de 2021, apresenta a seguinte decomposição:

Rubricas	2022	2021
Prestação de Serviços:		
Quotas dos utilizadores - Apoio Domiciliário	26.021,91	21.854,00
Quotizações e jóias	840,00	460,00
Outros serviços	1.000,00	0,00
Subsídio do ISS, IP - Centros Distritais	82.342,76	72.747,25
Outros subsídios e doações	12.885,39	9.756,47
Imputação de subsídios para investimentos	1.259,58	1.376,22
Juros	3,50	4,92
Outros rendimentos e ganhos	4.571,73	4.487,71
Total	128.924,87	110.686,57

7 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas

7.1 – Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nos fundos patrimoniais

Fundos patrimoniais - Subsídios	2022	2021
Subsídios recebidos da Segurança Social e autarquias:		
Saldo no início do período	37.100,63	38.476,85
Aumentos no período	0,00	0,00
Imputação de subsídios para investimentos no período	-1.259,58	-1.376,22
Outros ajustamentos	0,00	0,00
Saldo no final do período	35.841,05	37.100,63

7.2 - Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que diretamente se beneficiou.

Subsídios à exploração reconhecidos no período:

- Da Segurança Social, para o Apoio domiciliário, foi de 82.141,52 euros (em 2021 foi de 72.546,00 euros);
- Da Segurança Social, o valor de 201,24 euros (ano anterior 201,25 euros) como participação na remuneração por faltas de acompanhamento aos filhos no âmbito da pandemia do COVID-19;
- Das autarquias o montante de 8.050,00 euros (6.875,00 euros no período anterior), dos quais 7.500,00 euros forma como donativo da Junta de Freguesia de Alcofra;
- Do Instituto do Emprego e Segurança Social (IEFP) o montante de 3.144,39 euros para um Contrato Emprego – Inserção + (CEI+), no ano anterior foi de 2.221,25 euros da medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde, de carácter excecional e temporário, que visava assegurar a capacidade de resposta das instituições públicas e do setor solidário com atividade na área social e da saúde, afetadas pelo surto do vírus COVID-19;
- Do IAPMEI a quantia de 112,00 euros como compensação pelo aumento da Remuneração Mínima Mensal Garantida.

7.3 – Doações e legados à exploração do período

Donativos recebidos de entidades privadas no valor de 1.579,00 euros (ano anterior 660 euros). Da Junta de Freguesia de Alcofra o montante de 7.500,00 euros, como mencionado no ponto anterior.

SUBSÍDIOS DO GOVERNO E OUTROS APOIOS					
DESCRIÇÃO		Subsídios do Estado e outros entes públicos		Subsídios de outras entidades	
		Valor atribuído no período ou em períodos anteriores	Valor imputado ao período	Valor atribuído no período ou em períodos anteriores	Valor imputado ao período
1	Subsídios relacionados com ativos/ao investimento: (1 = 1.1 + 1.2 + 1.3)	53.979,09	1.259,58	0,00	0,00
1.1	Ativos fixos tangíveis (1.1 = 1.1.1 + 1.1.2 + + 1.1.7)	53.979,09	1.259,58	0,00	0,00
1.1.1	Terrenos e recursos naturais				
1.1.2	Edifícios e outras construções	52.979,09	1.059,58		
1.1.3	Equipamento básico	1.000,00	200,00		
1.1.4	Equipamento de transporte				
1.1.5	Equipamento administrativo				
1.1.6	Equipamentos biológicos				
1.1.7	Outros				
1.2	Ativos intangíveis (1.2 = 1.2.1+ 1.2.2 + + 1.2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1	Projectos de desenvolvimento				
1.2.2	Programas de computador				
1.2.3	Propriedade industrial				
1.2.4	Outros				
1.3	Outros ativos				
2	Subsídios relacionados com rendimentos/à exploração	93.649,15	93.649,15	1.579,00	660,00
3	Valor dos reembolsos no período respeitantes a: (3 = 3.1 + 3.2)	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1	Subsídios relacionados com ativos/ao investimento				
3.2	Subsídios relacionados com rendimentos/à exploração				
4	TOTAL (4 = 1 + 2 - 3)	147.628,24	94.908,73	1.579,00	660,00

8 – Instrumentos financeiros

8.1 - Bases de mensuração e políticas contábilísticas relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras, utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros.

Ver Nota 3

8.2 – Clientes/Utentes/Fornecedores/Outras contas a receber e a pagar/Pessoal

Descrição	2022			2021		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Ativos:						
Outros ativos correntes	240,16		240,16	87,15		87,15
Total do Ativo	240,16	0,00	240,16	87,15	0,00	87,15
Passivos:						
Fornecedores	4.597,69		4.597,69	2.598,27		2.598,27
Outros passivos correntes	8.879,19		8.879,19	8.702,38		8.702,38
- Remunerações a pagar	2.553,42		2.553,42	1.330,19		1.330,19
- Cred. por acréscim. gastos	6.325,77		6.325,77	7.372,19		7.372,19
Total do Passivo	13.476,88	0,00	13.476,88	11.300,65	0,00	11.300,65
Total líquido	-13.236,72	0,00	-13.236,72	-11.213,50	0,00	-11.213,50

8.3 - Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	2022			2021		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Passivos						
Retenção de impostos sobre rendimentos	124,00		124,00	128,00		128,00
Contribuições para a segurança social	1.001,78		1.001,78	932,73		932,73
Fundo de Garantia Salarial	7,05		7,05	7,18		7,18
Total	1.132,83	0,00	1.132,83	1.067,91	0,00	1.067,91

8.4 - Diferimentos

Diferimentos	2022			2021		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Ativos						
Gastos a reconhecer - Seguros	1.964,10		1.964,10	1.716,31		1.716,31
Seguros	1.272,08		1.272,08	1.291,15		1.291,15
Outros gastos	692,02		692,02	425,16		425,16
Total	1.964,10	0,00	1.964,10	1.716,31	0,00	1.716,31
Passivos						
Rendimentos a reconhecer:	70,00		70,00	60,00		60,00
Quotizações	70,00		70,00	60,00		60,00
Total	70,00	0,00	70,00	60,00	0,00	60,00

8.5 - Caixa e Depósitos bancários

Caixa e depósitos bancários	2022	2021
Ativos		
Caixa	1.282,14	1.641,16
Depósitos à ordem	22.271,49	10.443,20
Outros depósitos bancários	21.000,00	41.000,00
Total	44.553,63	53.084,36

8.6 - Outros ativos financeiros

	2022			2021		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Outros investimentos financeiros		474,90	474,90		589,30	589,30
Total	0,00	474,90	474,90	0,00	589,30	589,30

O montante de 474,90 euros, em outros investimentos financeiros, mensurado pelo justo valor, é relativo ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), instituído pela Lei n.º 70/2013 de 30 de agosto, e corresponde a entregas mensais de 0,925% da retribuição base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido, de admissões após 1 de outubro de 2013.

8.7 – Fundos patrimoniais

Fundos patrimoniais	2022	2021
Fundos	214.376,32	214.376,32
Resultados transitados	9.063,21	-3.915,24
Outras variações nos fundos patrimoniais	35.985,32	37.100,63
Total	259.424,85	247.561,71

Outras variações nos fundos patrimoniais:

Nesta rubrica estão registados os subsídios ao investimento, de acordo com referido na Nota 3 para os Subsídios e Outros Apoios, e demonstrado na Nota 7.1.

9 – Benefícios dos empregados

PESSOAS AO SERVIÇO E HORAS TRABALHADAS		
Descrição	Número médio de pessoas	Número de horas trabalhadas
Pessoas ao serviço da empresa, remuneradas e não remuneradas:	4	6.283
Pessoas REMUNERADAS ao serviço da empresa	4	6.283
Pessoas NÃO REMUNERADAS ao serviço da empresa	0	0
Pessoas ao serviço da empresa, por tipo de horário:		5.502
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO COMPLETO	3	5.502
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo completo	3	5.502
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO PARCIAL	1	781
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo parcial	1	781
Pessoas ao serviço da empresa, por sexo:		
Homens	0	0
Mulheres	4	6.283
Pessoas ao serviço da empresa, das quais:		
Prestadores de serviços	1	130
Pessoas colocadas através de agências de trabalho temporário		

Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

GASTOS COM O PESSOAL	2022	2021
Descrição		
Gastos com o pessoal		
Remunerações dos órgãos sociais	0,00	0,00
Remunerações do pessoal	42.985,44	47.705,22
Encargos sobre remunerações	8.546,50	8.567,87
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	901,18	937,47
Gastos de acção social	0,00	0,00
Outros gastos com o pessoal	272,88	531,29
Dos quais:		
Gastos com formação	0,00	0,00
Gastos com fardamento	4,76	204,18
Total	52.706,00	57.741,85

Número de membros dos órgãos diretivos, alterações ocorridas no período de relato financeiro e remunerações suportadas:

Órgãos Sociais	Número	Remunerações
Assembleia geral	5	Não remunerados
Direcção	5	Não remunerados
Conselho Fiscal	5	Não remunerados

10 – Outras divulgações

10.1 Fornecimentos e serviços externos na Demonstração dos resultados:

Fornecimentos e serviços externos	2022	2021
Subcontratos - Alimentação para os utentes Ap.Dom.	694,95	0,00
Trabalhos especializados	14.575,39	1.325,63
Publicidade e propaganda	387,45	0,00
Vigilância e segurança	34,00	32,00
Honorários	3.700,95	2.742,90
Conservação e reparação	2.245,46	2.712,91
Serviços bancários	19,76	17,68
Outros serviços especializados	95,40	102,37
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	271,21	161,63
Material de escritório	404,06	141,37
Artigos para oferta	132,84	0,00
Outros materiais	18,08	32,57
Electricidade	2.527,43	2.472,25
Combustíveis	4.588,54	3.423,13
Água	407,28	413,89
Outros energia e fluidos	174,00	134,29
Comunicação	1.469,24	1.468,95
Seguros	928,00	942,66
Contencioso e notariado	47,98	76,90
Despesas de representação	190,00	60,00
Limpeza, higiene e conforto	831,47	1.007,80
Outros bens e serviços	30,00	30,00
Total	33.773,49	17.298,93

Nos trabalhos especializados está incluído o montante de 13.776 euros pagos no período à empresa de consultoria, relativos à candidatura ao PARES 3.0, para a construção da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI).

10.2 Outros rendimentos e ganhos na Demonstração dos resultados:

Outros rendimentos e ganhos	2022	2021
Rendimentos suplementares:		
Alimentação funcionárias	2.475,06	2.362,56
Aluguer de espaço à Administ. Regional Saúde (ARS)	2.096,64	2.096,64
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,03	0,02
Rend.e ganhos nos restante investimentos financeiros:		
Outros rendimentos - Fundo Compensação Trabalho	0,00	0,19
Imputação de subsídios para investimentos	1.259,58	1.376,22
Juros obtidos - de depósitos	3,50	4,92
Total	5.834,81	5.840,55

10.3 Outros gastos e perdas na Demonstração dos resultados:

Outros gastos e perdas	2022	2021
Impostos e taxas	361,64	333,20
Outros	2,60	0,00
Total	364,24	333,20

10.4 Mensalidades recebidas dos utentes e número médio de utentes por valência:

Mensalidades recebidas dos utentes do apoio domiciliário:

	2022			2021		
	Total (€)	Utentes	Valor médio (€)	Total (€)	Utentes	Valor médio (€)
Jan	2.206,00	21	105,05	1.596,00	18	88,67
Fev	1.957,00	19	103,00	1.761,00	19	92,68
Mar	1.997,00	20	99,85	1.806,00	21	86,00
Abr	1.892,00	18	105,11	1.696,00	20	84,80
Mai	1.877,00	18	104,28	1.761,00	19	92,68
Jun	2.002,00	18	111,22	1.721,00	18	95,61
Jul	2.277,00	20	113,85	1.761,00	19	92,68
Ago	2.267,00	21	107,95	1.631,00	19	85,84
Set	2.420,80	21	115,28	1.846,00	20	92,30
Out	2.558,79	22	116,31	2.091,00	21	99,57
Nov	2.367,66	21	112,75	2.098,00	21	99,90
Dez	2.199,66	19	115,77	2.086,00	21	99,33
Ano	26.021,91	20	109,34	21.854,00	20	92,60

Número médio de utentes por valência:

Valências	2022	2021
Apoio domiciliário	20	20

Alcofra, 10 de março de 2023

O Contabilista Certificado - n.º 1168

A Direção

(José Paulo C. Pereira)